

PORTARIA Nº 570/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições LEGAIS:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000024346-9 os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 077/2024/DPE/MT celebrado com a empresa PERITOS LAB FORENSE LTDA, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exame laboratorial de vínculo genético - DNA, se faz necessária para atender às solicitações emanadas de autoridades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Barra do Bugres.

| Fiscal Setorial | SERVIDOR | MATRÍCULA |
|-----------------|----------|-----------|
|-----------------|----------|-----------|

|                         |                                     |          |
|-------------------------|-------------------------------------|----------|
| Fiscal Setorial Titular | Ana Lucia Gonçalves Bandeira Duarte | 100178.1 |
|-------------------------|-------------------------------------|----------|

|                            |                         |             |
|----------------------------|-------------------------|-------------|
| Fiscal Setorial Substituto | Maria Alice Ramos Bodot | 101007419.1 |
|----------------------------|-------------------------|-------------|

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Assinada em: 19 de novembro de 2025.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso